

CÂMARA MUNICIPAL

DE

LAGOA – AÇORES

ATA N.º 6/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2014

(Contém 17 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

VEREADORA – CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA CALISTO DECQ MOTA

VEREADOR – FERNANDO JORGE VENTURA MONIZ

VEREADOR – JOSÉ DUARTE BARBOSA CABECINHA

VEREADORA – ELISABETE DO CARMO PACHECO TAVARES

VEREADORA – GRAÇA DE LURDES RESENDES COSTA ARAÚJO

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE – JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE

VEREADOR – MARCO PAULO DA SILVA TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL**DE****LAGOA – AÇORES****ATA N.º 6/2014****DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2014**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Lagoa, edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Exma. Senhora Vice-Presidente Cristina de Fátima Silva Calisto Decq Mota, estando presentes os Exmos. Senhores Vereadores: Fernando Jorge Ventura Moniz, José Duarte Barbosa Cabecinha, Elisabete do Carmo Pacheco Tavares e Graça de Lurdes Resendes Costa Araújo.

Não compareceram à reunião os Senhores Presidente João António Ferreira Ponte e Vereador Marco Paulo da Silva Teixeira.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quórum» para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas 09:00 horas.

A reunião foi secretariada por Silvina Margarida Oliveira da Ponte Rocha, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

A Senhora Vice-Presidente, propôs à aprovação de todos os membros a ata da reunião ordinária de 7 de abril de 2014.

A Câmara tomou conhecimento e a ata da referida reunião foi aprovada, por unanimidade que será assinada pela Senhora Vice-Presidente e pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários que secretariou a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

A Senhora Vice-Presidente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento à Câmara da justificação das faltas dos Senhores Presidente da Câmara – João António Ferreira Ponte e Vereador Marco Paulo da Silva Teixeira, de acordo com a alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência que foi delegada em reunião de 28 de outubro de 2013.

ORDEM DO DIA:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

PONTO N.º 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE EXERCIDA:

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a informação, sobre a atividade desenvolvida que abaixo se transcreve:

ESCOLAS DA LAGOA SAÍRAM À RUA PARA FESTEJAR O CARNAVAL

No dia 28 de fevereiro de manhã as escolas do 1.º ciclo do concelho da Lagoa saíram à rua com cerca de 900 crianças que, imbuídas do verdadeiro espírito carnavalesco, desfilaram exibindo os seus disfarces, enchendo as artérias da cidade de Lagoa de cor, fitas, serpentinas e animação.

A autarquia lagoense congratula este tipo de iniciativa, cujo objetivo é dinamizar e preservar a cultura e a memória das tradições populares carnavalescas, proporcionando às crianças atividades divertidas com muita animação, cor e música, transmitindo assim o verdadeiro espírito carnavalesco.

1.ª EDIÇÃO DA MATINÉ DE CARNAVAL FOI UM SUCESSO

A Câmara Municipal de Lagoa realizou, pela primeira vez, uma Matiné de Carnaval, no dia 28 de fevereiro, destinada a todos os Atl's e Catl's do concelho, a qual teve lugar no Convento dos Franciscanos.

Este evento contou com a participação de 300 crianças do concelho que, num ambiente descontraído, de folia e brincadeira desfrutaram de uma tarde de carnaval bem diferente e animada.

Tratou-se de uma iniciativa da autarquia que será para repetir no próximo ano, pelo sucesso e adesão que teve, cujo objetivo passou por dinamizar e preservar a tradição popular

carnavalesca, proporcionando às crianças uma tarde divertida, com muita animação, cor e música, transmitindo assim o verdadeiro espírito carnavalesco.

AUTARQUIA DA LAGOA ACOLHEU PROJETO “MEDICINA MAIS PERTO”

A Câmara Municipal de Lagoa acolheu no dia 8 de março, o projeto “Medicina Mais Perto”, no Aquafit Health & Fitness Club – Lagoa, um Projeto desenvolvido pelo Departamento de Saúde Pública, Reprodutiva e SIDA da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa, em que a sua sexta edição decorreu na ilha de S. Miguel.

Neste mesmo dia a autarquia também promoveu uma aula de grupo de ginástica, Aquafit Masterclass, dedicada às mulheres como forma de promover o desporto, associando esta iniciativa ao dia internacional da mulher.

JOVEM LAGOENSE ROSÁLIA CORDEIRO LANÇOU LIVRO “HORAS DE SILÊNCIO”

No dia 9 de março a Pousada da Juventude da Lagoa serviu de palco ao lançamento do livro “Horas de Silêncio”, de Rosália Cordeiro. O lançamento desta publicação assinalou assim o Dia da Mulher com um livro que expressa emoções, ideias e pensamentos que somente através da “escrita” são capazes de ser transmitidas. “*Horas de Silêncio*” é o diário da adolescente Rosália Cordeiro, uma jovem lagoense com um talento inato, que teve a coragem de revelar os seus sentimentos mais íntimos, através de simples quadras.

Esta publicação foi mais um exemplo que demonstrou a predisposição da Câmara Municipal de Lagoa em apostar na juventude lagoense, descobrindo talentos, sendo esta é uma das políticas que a autarquia tem adotado como forma de colaborar com os jovens lagoenses.

BIBLIOTECA TOMAZ BORBA VIEIRA PROMOVEU WORKSHOP DEDICADO À REINVENÇÃO DOS TEMPOS LIVRES EM FAMÍLIA

A Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira promoveu no dia 15 de março o workshop “Reinventar os tempos livres em família: rituais e brincar criativos”, ministrado pela psicóloga Filipa Maltez.

Este workshop teve a finalidade de dar a conhecer algumas conclusões de estudos recentes, relacionados com o brincar e com a promoção da criatividade, sensibilizar para os processos psicológicos do brincar e da criatividade, exemplificando algumas estratégias e modelar a construção de instrumentos a serem adaptados de forma prática e lúdica ao quotidiano familiar.

Com este Workshop a Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira apostou mais uma vez, na formação e educação de diferentes públicos.

Essas foram iniciativas essenciais para incentivar os munícipes lagoenses a adquirirem hábitos de vida saudáveis como forma de diminuir o risco de doenças na população.

“AÇORES NO ARTESANATO” EM EXIBIÇÃO NA LAGOA

A Câmara Municipal de Lagoa irá promover a exposição “Açores no Artesanato” que será inaugurada no dia 12 de abril e que estará patente até ao dia 31 de julho na Casa da Cultura Carlos César, na cidade de Lagoa.

Trata-se de uma iniciativa, cujo objetivo incide em promover, divulgar e valorizar o artesanato açoriano.

Com esta exposição a Câmara Municipal dará a conhecer a singularidade e a riqueza das artes artesanais insulares que constituem um importante espólio artístico de indubitável valor cultural, destacando também, numa das divisões da exposição, as peculiaridades do artesanato lagoense.

AUTARQUIA LAGOENSE PROMOVE FEIRA DAS BAGATELAS E ARTESANATO

A partir do mês de abril e até setembro, com exceção do mês de junho, a Câmara Municipal de Lagoa irá promover, no segundo domingo de cada mês, a Feira das Bagatelas e Artesanato, que terá lugar na Praça Nossa Senhora do Rosário.

A autarquia lagoense leva a cabo esta iniciativa com o objetivo de dinamizar o centro urbano da cidade de Lagoa e como forma de apostar na dinamização do artesanato local e de cumprir a premissa da reutilização, onde as pessoas poderão vender produtos artesanais e peças de segunda mão, às quais já não dão uso, por um preço simbólico e compensatório, revelando-se numa excelente oportunidade de promoção e de venda deste tipo de produtos.

A participação neste evento é gratuita e haverá animação musical, proporcionada por vários grupos locais.

CRIANÇAS DO CATL LAGOA USUFRUEM DE AULAS DE GOLFE

As crianças do 1.º ciclo do Centro de Atividades de Tempos Livres de Lagoa, gerido pela Câmara Municipal de Lagoa, encontram-se a frequentar aulas de golfe uma vez por mês, à quarta-feira.

Trata-se de uma parceria com o Campo de Golfe da Batalha, proporcionando às crianças uma tarde diferente e em contato com a natureza.

Para além da vertente teórica existe a vertente prática em que os alunos têm a possibilidade de aplicar os conceitos aprendidos.

Já para o grupo do 2.º ciclo são proporcionadas, semanalmente, aulas de natação no Aquafit e aulas de expressão dramática, através da Solidaried’arte.

O CATL Lagoa acolhe crianças do pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos, desenvolvendo junto destas atividades de índole pedagógica, cultural, artística e afetiva, contribuindo assim para o seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social, estimulando a participação da criança na vida em grupo e não descuidando o brincar, através de atividades de brincadeira livre e jogos ao ar livre.

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “4 VISÕES 4 FOTÓGRAFOS” NA LAGOA

A Casa da Cultura Carlos César acolheu a exposição de fotografia "4 Visões 4 Fotógrafos", que foi inaugurada no dia 14 de março, onde estará patente até ao dia 31, sendo que, posteriormente, durante o mês de abril será realizado um itinerário que percorrerá as cinco Juntas de Freguesia do concelho.

Trata-se de uma exposição coletiva de fotografia, composta por 32 fotografias da autoria de quatro fotógrafos: António Araújo, José António Rodrigues, Rui Vieira e Rui Soares, numa iniciativa que demonstra um especial interesse por temas como a Natureza e a Paisagem em diferentes perspetivas e visões da arte de fotografar.

Esta iniciativa contou com o apoio logístico da Câmara Municipal de Lagoa e demonstra a estratégia política levada a cabo pelo município que incide em continuar a apostar na divulgação não só das paisagens locais, mas também do que melhor se pode vislumbrar nos recantos das nossas ilhas.

AUTARQUIA LAGOENSE VAI PROCEDER À INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Tendo por base o regime de enquadramento das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, plasmado no Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, a câmara irá proceder à instalação do Conselho Municipal da Juventude de Lagoa.

Na realidade, as autarquias são as instituições que se encontram melhor posicionadas para criar e desenvolver as condições necessárias para a participação dos jovens na gestão das políticas do município, assim, o conselho Municipal de Juventude da Lagoa terá como principais objetivos colaborar na definição e execução das políticas de juventude do município, assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas com atribuições relativas à juventude; aprofundar o conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude; promover a discussão de assuntos relativos às necessidades da população jovem do concelho; promover a divulgação de trabalhos e iniciativas da juventude lagoense; incentivar a atividade associativa juvenil; assegurar a sua representação junto dos órgãos autárquicos e das entidades públicas, privadas, nacionais e estrangeiras e promover a colaboração entre as associações juvenis.

CEFAL ASSINALA DIA MUNDIAL DA ÁRVORE COM ATIVIDADE DE GEOCACHING NO PARQUE FLORESTAL DA MACELA

O Centro de Educação e Formação Ambiental de Lagoa (CEFAL) assinala o Dia Mundial da Árvore, com uma atividade de Geocaching Pedagógico no Parque Florestal da Macela.

Trata-se de uma atividade de caráter ambiental que será iniciada com uma explanação a cargo da Ecoteca de S. Miguel sobre a flora endémica dos Açores e os perigos das invasoras. Os

participantes serão posteriormente divididos em equipas e através de um jogo de geocaching e fotopapper serão levados a descobrir o Parque da Macela.

Com o apoio da Câmara Municipal de Lagoa, esta atividade surge no seguimento do que o concelho de Lagoa tem feito na área de geocaching, tendo inclusive criado um roteiro educativo-cultural e desportivo, com a parceria de Nuno Fonseca.

O *geocaching* é uma atividade baseada na caça ao tesouro e consiste em encontrar um tesouro escondido, designado de geocache, utilizando as coordenadas do GPS, previamente publicadas no site de geocaching pelos responsáveis do tesouro.

CÂMARA DA LAGOA COMEMORA OS 40 ANOS DO 25 DE ABRIL

A Câmara Municipal de Lagoa está a preparar um diversificado programa de atividades, no âmbito das comemorações dos 40 anos do 25 de abril, a realizar-se nesse mesmo dia na Praça de Nossa Senhora do Rosário na Lagoa.

Assim, o Cine Teatro Lagoense Francisco D’Amaral Almeida irá acolher a Exposição “Poesia e Resistência”, bem como a projeção do vídeo “Memórias do 25 de abril, o Antes e o Depois”.

Previsto está ainda, na Praça de Nossa Senhora do Rosário, uma mostra de artesanato e gastronomia típica e tradicional da cidade de Lagoa, bem como uma exposição de cravos, como referência ao maior símbolo alusivo a esta data. Haverá ainda uma zona intitulada “Arte Viva na Praça”, com animação de insufláveis, pinturas faciais, moldagem de balões e painel “espresaA@-TE”, para que, também as crianças sintam o significado das comemorações deste dia.

Posteriormente, para o final da tarde, estará garantida a animação musical com o Grupo de Cantares de Santa Cruz, que entoará canções de abril e o Concerto da Banda *Nova Geração* com a presença da açoriana finalista no concurso Fator X, Mariana Rocha.

AUTARQUIA LAGOENSE INSTALOU PRIMEIRO OLEÃO NA FREGUESIA DA RIBEIRA CHÃ

A Câmara Municipal de Lagoa irá disponibilizar uma rede de 10 oleões que serão distribuídos por todas as freguesias do concelho.

O primeiro oleão foi colocado no dia 18 de março, na Rua da Boavista na freguesia da Ribeira Chã, e contou, para o efeito, com a presença das crianças que frequentam o CATL local e o CEFAL.

Os oleões adquiridos pela autarquia destinam-se à deposição de óleos alimentares produzidos pelo setor doméstico, permitindo assim dar outra reutilização a esses óleos, minimizando o impacto desses no meio ambiente.

A partir de agora, os munícipes lagoenses poderão passar a contribuir para a prevenção do meio ambiente e dos demais recursos naturais, uma vez que, os óleos, depois de depositados no oleão serão recolhidos pela empresa *Equiambi*, licenciada para a gestão de resíduos, para serem tratados e reutilizados na produção de biodiesel, um combustível amigo do ambiente.

A Câmara tomou conhecimento.

UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO:

Por impedimento legal, na discussão e aprovação do processo abaixo mencionado, o Senhor Vereador Fernando Jorge Ventura Moniz, ausentou-se da reunião, de acordo com o nº 6 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

PONTO N.º 2 - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE MENSALIDADE – CLUBE OPERÁRIO DESPORTIVO – RATIFICAÇÃO:

Pela Direção do Clube Operário Desportivo foi presente o ofício n.º 214-13/14 datado de 20 de janeiro do corrente ano, solicitando a antecipação da mensalidade do mês de julho, para fazer face a despesas do Clube.

Pelo Senhor Presidente foi exarado, em 18 de março de 2014, o seguinte despacho: “À reunião para ratificação”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dos presentes, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 18 de março do corrente ano, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE MENSALIDADE – CLUBE OPERÁRIO DESPORTIVO – RATIFICAÇÃO:

Pela Direção do Clube Operário Desportivo foi presente o ofício n.º 262-13/14 datado de 12 de março do corrente ano, solicitando a antecipação da mensalidade do mês de agosto, para fazer face a despesas do Clube.

Pelo Senhor Presidente foi exarado, em 14 de março de 2014, o seguinte despacho: “Autorizado, à reunião para ratificação”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dos presentes, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 14 de março do corrente ano, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Vereador Fernando Jorge Ventura Moniz regressou à sala a fim de poder continuar a participar na presente reunião.

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE MENSALIDADES – SANTIAGO FUTEBOL CLUBE – RATIFICAÇÃO:

Pela Direção do Santiago Futebol Clube foi presente o ofício n.º 36/2013/14 datado de 17 de janeiro do corrente ano, solicitando a antecipação da mensalidade dos meses de maio e junho, para fazer face a despesas do Clube.

Pelo Senhor Presidente foi exarado, em 18 de março de 2014, o seguinte despacho: “À reunião para ratificação”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 18 de março do corrente ano, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO N.º 5 – PROPOSTA – DESAFETAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO CONFINANTES COM A VIA PÚBLICA – ROCHA QUEBRADA - ATALHADA:

A Senhora Vice-Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta referente à desafetação de duas parcelas de terreno confinantes com a via pública, sitas à Atalhada, freguesia do Rosário, para posterior alienação, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que:

- O Senhor Álvaro Teves Franco de Lemos, na qualidade de Gestor de Negócios dos Filhos: Maria Luísa Oliveira Franco de Lemos Raposo; Simão Pedro Oliveira Franco de Lemos e Álvaro de Oliveira Franco de Lemos, procedeu à construção de um muro divisório confinante com a via pública, no prédio rústico sito na Rocha Quebrada, lugar de Atalhada, freguesia do Rosário, Concelho de Lagoa, inscrito sob o artigo 42, Secção M, da freguesia do Rosário;
- A construção do referido muro foi efetuado em área pertença ao domínio público municipal; tendo sido ocupada a área de, aproximadamente, de 90m²;
- Maria Luísa Oliveira Franco de Lemos Raposo; Simão Pedro Oliveira Franco de Lemos e Álvaro de Oliveira Franco de Lemos, são também proprietários de um prédio rústico com o artigo 44, Secção M, contíguo ao prédio acima identificado, e pretendem também fazer no prédio um muro divisório com a via pública no alinhamento do prédio anterior, que, para tal, terá de ocupar a área de, aproximadamente, 16m²;
- Para se proceder à legalização do acima transcrito, torna-se necessário adquirem ao Município de Lagoa, 2 parcelas de terreno, as quais se encontram integradas no domínio público municipal, para posteriormente serem afetas ao domínio privado dos ditos senhores.
- As áreas que terão que ser alienadas serão:
a) Área para ser integrada no artigo 42-M, será de 90m² x 20€ = 1.800,00 euros;

b) Área para ser integrada no artigo 44-M, será de 16m2 x 20,00€ = 320,00 euros, que perfaz o montante de 2.120,00 euros;

- Ficarà a cargo dos compradores o pagamento da Escritura e respetivos registos, IMT e Imposto de Selo.

- Nestes termos, proponho, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e ccc) do n.º1, do artigo 33º e alínea q) do n.º1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 2 de setembro que se delibere:

1- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, autorização de desafetação do domínio público municipal para as afetar ao domínio privado do Município, de modo a permitir a sua posterior alienação, nos termos supra expostos, das seguintes parcelas de terreno:

a) 90 m2 de terreno, sito à Rocha Quebrada, lugar de Atalhada, freguesia do Rosário, Concelho de Lagoa, que ficará a confrontar a Norte e Nascente – Os proprietários, Sul – Caminho e a Poente – Manuel Cabral do Couto, no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros);

b) 16 m2 de terreno, sito à Rocha Quebrada, lugar de Atalhada, freguesia do Rosário, Concelho de Lagoa, que ficará a confrontar a Norte e Poente – Os proprietários, Sul – Caminho e a Nascente – Albano Botelho dos Santos, no valor de 320,00€ (trezentos e vinte euros).”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Concordar e submeter a desafetação do domínio público municipal para as afetar ao domínio privado do Município, de modo a permitir a sua posterior alienação, nos termos supra expostos, das seguintes parcelas de terreno:

a) 90 m2 de terreno, sito à Rocha Quebrada, lugar de Atalhada, freguesia do Rosário, Concelho de Lagoa, que ficará a confrontar a Norte e Nascente – Os proprietários, Sul – Caminho e a Poente – Manuel Cabral do Couto, no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros);

b) 16 m2 de terreno, sito à Rocha Quebrada, lugar de Atalhada, freguesia do Rosário, Concelho de Lagoa, que ficará a confrontar a Norte e Poente – Os proprietários, Sul – Caminho e a Nascente – Albano Botelho dos Santos, no valor de 320,00€ (trezentos e vinte euros) resultante da avaliação efetuada pelos Serviços Camarários, nos termos da alínea g) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.

2.º Encarregar os respetivos serviços de darem o devido andamento.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOURARIA:

PONTO N.º 6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Foi presente o resumo diário da tesouraria do dia 20 de março do ano em curso, cujo saldo em Operações Orçamentais era € 789.978,09 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e oito euros e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS:

PONTO N.º 7 – PROPOSTA – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE LAGOA:

A Senhora Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta sobre a substituição de membro na Comissão de Trânsito do concelho de Lagoa, cujo teor abaixo se transcreve:

“A Câmara Municipal de Lagoa, em sua reunião camarária de 01/10/07, deliberou constituir a Comissão de Trânsito do Concelho de Lagoa.

Considerando que em 8/11/2013 a Câmara Municipal deliberou a constituição da nova Comissão de Trânsito para o mandato de 2013 a 2017, indicando a Dra. Cristina Decq Mota, na qualidade de Vereadora com competência delegada em matéria de viação e trânsito, para Presidente da Comissão;

Considerando que de acordo com a Delegação de Competências de 01/01/2014, o Senhor Vereador Fernando Jorge Ventura Moniz passou a ser o responsável em matéria da Rede Viária, Sinalização e Trânsito, proponho que a Câmara Municipal delibere substituir a Dra. Cristina Decq Mota pelo Senhor Vereador Fernando Jorge Moniz, passando a ser o Presidente da Comissão de Trânsito do Concelho de Lagoa.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

- 1.º Concordar com a proposta apresentada;
- 2.º Encarregar os respetivos Serviços de darem o devido andamento.

UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIAL:

PONTO N.º 8 – PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS:

A Senhora Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta de atribuição de apoios financeiros a Instituições Desportivas do Concelho, para o ano de 2014, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal pode conceder subsídios a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

Considerando que, assumem especial importância todas as atividades que visem a ocupação útil dos tempos livres, o apoio social aos mais carenciados, a educação, a cultura, a formação cívica, a prática de hábitos de vida saudáveis e demais atividades que promovam o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade;

Considerando a importância das instituições locais na dinamização de todas essas áreas, propõe-se a transferência do seguinte subsídio:

- Associação de Veteranos do Clube Operário Desportivo – 1.700,00€;
- Clube Náutico de Lagoa – 4.845,00€.”

Anexo à proposta foram presentes as minutas dos contratos-programa a celebrar com as referidas Instituições.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Aprovar a atribuição dos apoios às Instituições Desportivas do Concelho, para o ano de 2014, nos montantes acima referidos;

2.º Dar conhecimento desta deliberação à Secção de Contabilidade e às referidas entidades.

PONTO N.º 9 – PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A INSTITUIÇÕES RECREATIVAS E CULTURAIS:

A Senhora Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta de atribuição de apoios financeiros a Instituições Recreativas e Culturais do Concelho, para o ano de 2014, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal pode conceder subsídios a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

Considerando que, assumem especial importância todas as atividades que visam a ocupação útil dos tempos livres das crianças e jovens do Concelho, o desenvolvimento e a promoção cultural, bem como a preservação histórica e patrimonial, propõe-se a transferência dos seguintes subsídios:

- Associação Motard Gravediggers – 1.000,00€;
- Associação Musical Nova Geração – 950,00€;
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 798 – Cabouco – 1.520,00€;
- Grupo de Escoteiros n.º 97 – Água de Pau – 1.520,00€;
- Instituto Cultural Padre João José Tavares – 1.216,00€.”

Anexo à proposta foram presentes as minutas dos contratos-programa a celebrar com as referidas Instituições.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Aprovar a atribuição dos apoios às Instituições Recreativas e Culturais do Concelho, para o ano de 2014, nos montantes acima referidos;

2.º Dar conhecimento desta deliberação à Secção de Contabilidade e às referidas entidades.

PONTO N.º 10 – PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A INSTITUIÇÕES SOCIAIS:

A Senhora Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta de atribuição de apoios financeiros a Instituições Sociais do Concelho, para o ano de 2014, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal pode conceder subsídios a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

Considerando que, assumem especial importância todas as atividades que visem a ocupação útil dos tempos livres das crianças e jovens do Concelho, a educação, a cultura, a formação cívica, a prática de hábitos de vida saudáveis e demais atividades que promovam o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade;

Considerando a importância das instituições locais na dinamização de todas essas áreas, propõe-se a transferência do seguinte subsídio:

- A Taipa – Centro de Animação, Formação e Solidariedade Social – 1.520,00€;
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada – 500,00€.”

Anexo à proposta foram presentes as minutas dos contratos-programa a celebrar com as referidas Instituições.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Aprovar a atribuição dos apoios às Instituições Sociais do Concelho, para o ano de 2014, nos montantes acima referidos;

2.º Dar conhecimento desta deliberação à Secção de Contabilidade e às referidas entidades.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

PONTO N.º 11 – PROPOSTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS REMÉDIOS:

A Senhora Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta de alteração do contrato-programa com a Associação Cultural e Recreativa dos Remédios, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que, do Plano de Atividades da Associação Cultural e Recreativa dos Remédios consta um conjunto de atividades, mas das quais se destaca o Festival de Cantorias ao Desafio, que este ano se realizou nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro, o qual acarreta a maior despesa daquela associação, propõe-se uma alteração ao contrato-programa celebrado, no sentido de se atribuir a totalidade do subsídio numa única prestação, em vez da sua repartição por duodécimos.

Já tendo sido transferidas as verbas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março, no valor de 1.425,00€, proponho o pagamento do valor remanescente do subsídio atribuído, ou seja 4.275,00€, numa única prestação.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Aprovar a proposta apresentada, procedendo-se ao pagamento do valor remanescente de 4.275,00€ (quatro mil duzentos e setenta e cinco euros) numa única prestação;

2.º Dar conhecimento desta deliberação à Secção de Contabilidade e à referida entidade.

PONTO N.º 12 – PROPOSTA – REGULAMENTO INTERNO DO CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DE LAGOA; CEFAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL TOMÁS BORBA VIEIRA:

A Senhora Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta referentes aos Regulamentos Internos do Centro de Atividades de Tempos Livres de Lagoa; CEFAL e Biblioteca Municipal Tomás Borba Vieira, cujo teor abaixo se transcreve:

“Para a prossecução dos objetivos inerentes no âmbito do setor da educação, importa definir um conjunto de regulamentos que definem o funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres de Lagoa, o Centro de Atividade de Tempos Livres CEFAL e também da Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira.

Estes equipamentos proporcionam atividades de ocupação de tempos livres a crianças do pré-escolar e 1.º ciclo e 2.º ciclo, após período escolar e durante as interrupções letivas, sendo a Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira um espaço que tem proporcionado a todos os munícipes o acesso à informação, à educação, à cultura e ao lazer.

Considerando a necessidade de um documento que estabeleça regras de organização e funcionamento, salvaguardando a aplicação dos princípios da prestação de um bom serviço por parte destes equipamentos;

Considerando a necessidade de regulamentar o serviço prestado pelos mesmos com orientações gerais direcionadas e focadas no bom funcionamento da mesma.

Proponho a criação de Regulamentos Internos, estando neles expressos as normas de utilização e condições gerais de funcionamento destes espaços.”

Anexo à proposta foram presentes os regulamentos internos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Aprovar os Regulamentos Internos do Centro de Atividades de Tempos Livres de Lagoa; CEFAL e Biblioteca Municipal Tomás Borba Vieira;

2.º Dar conhecimento desta deliberação às referidas instituições.

PONTO N.º 13 – PROPOSTA – NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS PÓLOS DE INFORMÁTICA:

A Senhora Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta referente às normas de utilização dos Pólos de Informática do concelho de Lagoa, cujo teor abaixo se transcreve:

“Para a prossecução dos seus objetivos e exercício das suas competências, importa definir um conjunto de Normas de Utilização para os Pólos de Informática geridos pela câmara municipal de Lagoa, designadamente: Lagoa@.com, Pólo de Informática do CEFAL; Pólo de Informática de Santa Cruz, Pólo de Informática de Atalhada e Pólo de Informática de Remédios. Assim:

Considerando a necessidade de um documento que estabeleça regras de organização e funcionamento, salvaguardando a aplicação dos princípios da prestação de um bom serviço por parte dos Pólos de Informática;

Considerando a necessidade de regulamentar o serviço prestado pelos Pólos de Informática de Lagoa com orientações gerais direcionadas e focadas no bom funcionamento dos mesmos e bom entendimento entre as partes envolvidas;

Considerando a necessidade de estabelecer regras de conduta para os utilizadores dos Pólos de Informática do Concelho de Lagoa;

Proponho a criação do Regulamento dos Pólos de Informática do concelho de Lagoa estando nele expresso as Normas de Utilização e Condições Gerais de Funcionamento destes espaços.”

Anexo à proposta foram presentes as normas de utilização dos Pólos de Informática.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Aprovar as normas de utilização dos Pólos de Informática;

2.º Dar conhecimento desta deliberação aos referidos Pólos de Informática.

DESPORTO E JUVENTUDE:

PONTO N.º 14 – PROPOSTA – NORMAS DE UTILIZAÇÃO | CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO DA POUSADA DE JUVENTUDE DE LAGOA:

A Senhora Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta referente às normas de utilização | condições gerais de funcionamento da Pousada da Juventude, cujo teor abaixo se transcreve:

“Para a prossecução dos seus objetivos e exercício das suas competências, importa definir um conjunto de Normas de Utilização | Condições Gerais de Funcionamento para a Pousada de Juventude de Lagoa. Assim:

Considerando a necessidade de um documento que estabeleça regras de organização e funcionamento, salvaguardando a aplicação dos princípios da prestação de um bom serviço por parte da Pousada de Juventude de Lagoa;

Considerando a necessidade de regulamentar o serviço prestado pela Pousada de Juventude de Lagoa com orientações gerais direcionadas e focadas no bom funcionamento da mesma e bom entendimento entre as partes envolvidas ou seja, a relação pousada/hóspede;

Proponho a criação de um documento que contenha as Normas de Utilização | Condições Gerais de Funcionamento da Pousada de Juventude de Lagoa que irá regulamentar o funcionamento deste espaço.”

Anexo à proposta foi presente as normas de utilização | condições gerais de funcionamento da Pousada da Juventude.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Aprovar as normas de utilização de utilização | condições gerais de funcionamento da Pousada da Juventude;

2.º Dar conhecimento desta deliberação à Pousada da Juventude da Lagoa.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA:

REUNIÃO CAMARÁRIA – ALTERAÇÃO DE DATA:

A Senhora Vice-Presidente propôs alterar a data da próxima reunião camarária, agendada para o dia 4 de abril, passando a mesma a realizar-se no dia 7 de abril, pelas 9:00 horas.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Concordar com a alteração da data da próxima reunião Camarária, agendada para o dia 4 de abril, passando a mesma a realizar-se no dia 7 de abril, pelas 9:00 horas;

2.º Dar a necessária publicidade à presente deliberação por afixação de editais em lugares de estilo.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:

Atendendo que foi a última reunião do mês, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi o mesmo dado por encerrado.

ENCERRAMENTO:

Todos os assuntos foram aprovados em minuta, para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar e sendo 09:20 horas, foi pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada nos termos da Lei.

E eu, _____, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários, a subscrevo e assino.

CRISTINA DE FÁTIMA SILVA CALISTO DECQ MOTA